PORTARIA Nº. 25/2009, de 23 de outubro de 2009.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2009 e dá providências correlatas.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno,

Considerando que o dia 28 de outubro é comemorado do "Dia do Funcionário Público"; e

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para o Poder Legislativo Municipal,

baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º – O expediente do dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira) na Câmara Municipal será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 23 de outubro de 2009.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 23/10/2009
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo